



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 2870/2024

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o (a) Sr. (a) **LUCRÉCIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 130.826, da Função de Confiança de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 2, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1749